

LEIS E DECRETOS**ERRATA**

Decreto nº 11.709, de 29/04/05, publicado no Diário Oficial do Estado nº 079, de 29/04/05.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 11.709, de 29/04/2005 e D. O. E Nº 079 de 29/04/05					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
20201.11122042.207	Coordenação Geral da STDETUR	FO	3190.11	10	17.000
20204.23692101.021	Piauí a Todo Gás	FI	4490.51	00	100.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 11.709, de 29/04/05 e D. O. E Nº 079, de 29/04/05					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
16202.17512401.071	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário na Cidade de Parnaíba - 1ª Etapa -	FI	4490.51	00	60.000
20204.23692101.021	Piauí a Todo Gás	FI	4490.51	00	40.000
		FI	4490.51	10	17.000

P. P. 14637**ATOS DO PODER EXECUTIVO****POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ****DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com os arts. 88 e 89 da Lei nº 3.808/81, combinado com as Leis nºs 4.295/89, 5.210/01 e Leis Complementares 23/99 e 33/03, tudo de conformidade com o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal do Brasil, Coronel "PM", ID-106625521-5, **OSIEL SILVA CHAGAS**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CORONEL PM**, no valor de R\$ 10.045,39 (dez mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, e ratificados pela Secretaria da Administração.

RESOLVE transferência a pedido para a RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com os arts. 88 e 89 da Lei nº 3.808/81, combinado com as Leis nºs 4.295/89, 5.210/01 e Leis Complementares 23/99 e 33/03, tudo de conformidade com o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal do Brasil, Coronel "PM", ID-106634251-8, **JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CORONEL PM**, no valor de R\$ 10.196,39 (dez mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, e ratificados pela Secretaria da Administração.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2005****(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

OLIVA GOMES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora do Disque Denúncia, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

P. P. 14649 e 14650**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Portaria GSE/ADM Nº 0148 /2005**

Teresina(PI), 06 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Art. 148, II c/c o Art. 151 da Lei Complementar nº 13/94 e nos autos:

- I) Inobservância da dignidade e zelo de seu cargo;
- II) Manter conduta incompatível com a moralidade administrativo e;
- III) Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função Pública;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, pelo período de 60 (sessenta) dias, da função, as servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula nº 070576-4, ANTONIA DULCE DE SALES, matrícula nº 069723-X e MARIA DEUSELITA DA LUZ, matrícula nº 074662-2, lotadas na Unidade Escolar General Sampaio, nesta Capital.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de maio de 2005.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 14643GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO-SETDETUR**PORTARIA SETDETUR Nº 035/05**

Teresina, 11 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 00000391, datado de 02/03/2005,

RESOLVE:

Conceder a disposição, sem ônus para o Órgão de Origem, dos servidores desta Secretaria, **JOÃO BATISTA DE SOUZA AZEVEDO**, Vigilante, matrícula 008467-X e **JOSÉ NILTON RIBEIRO PAZ**, Escriturário, matrícula 007775-5, para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, até 31.12.2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO

Secretário

P. P. 14634